



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA N° 116 , DE 08 DE fevereiro DE 2018.

Dispõe sobre concessão de adicional de periculosidade ao servidor.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15/01/89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei nº 8.270, de 17/12/91.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER ADICIONAL DE PERICULOSIDADE ao servidor abaixo relacionado na forma do respectivo processo:

Processo: 23282.014200/2017-82

Servidor: TÚLIO PINHEIRO MOURA

Matrícula SIAPE: 1845293

Cargo: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Lotação: Coordenação de Serviços Operacionais - CSO / PROAD

Vigência: 11/07/2017

Grau de risco: PERICULOSIDADE – ÚNICO (10%)

Laudo: LAA01/2018 – N° 2018000257

Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor